



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 138/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 039/2004-CONSEPE e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Extensão** do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, órgão de assessoramento técnico-científico que trata de assuntos de extensão com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as atividades de extensão, quanto ao mérito técnico-científico, prioridade da atividade e viabilidade de execução.

Membro Nato

Bernadette Kreutz Erdtmann (225393-3-04) – Diretora de Extensão do CEO - Presidente

Professores Representantes

Representante do Departamento de Enfermagem

I – Gustavo Felipe da Silva

Mandato: 01/08/2013 a 31/07/2015 (665036-8-01)

Representante do Departamento de Zootecnia

II – Lenita de Cássia Moura Stefani

Mandato: 12/08/2013 a 11/08/2015 (396691-7-01)


Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos

III - Marcia Bar Schuster (656522-0-01)

Mandato: 01/03/2013 a 01/03/2015.

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 126/2013 a partir desta data.

Chapecó, 12 de agosto de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral